

MATRÍCULA

FOLHA

Nº 31.251

01

Jaboticabal, 27 de setembro de 2.000.

IMÓVEL: O APARTAMENTO n. 34, localizado no terceiro pavimento ou segundo andar do Condomínio Residencial Sol Nascente, nesta cidade e Comarca de Jaboticabal, à avenida Antonio Ignacio de Araújo, n. 340, no bairro e loteamento denominado Jardim Nova Aparecida, com área total de 62,2838 metros quadrados, sendo 56,1250 metros quadrados de área útil ou privativa e 3,8688 metros quadrados de área comum, nesta já incluída uma vaga descoberta, individual e indeterminada na garagem coletiva do edifício, localizada no térreo, correspondendo-lhe ainda, uma fração ideal de 8,2900% no terreno e nas coisas comuns, confrontando-se em sua integridade, pela frente com o hall de distribuição, com o apartamento número 32 e com a escada de acesso ao pavimento superior, do lado esquerdo com o apartamento número 33 e pelo lado direito e fundos com área comum do condomínio. Especificação condominial registrada sob n. 03, na matrícula n. 31.144, de 27 de setembro de 2.000.

PROPRIETARIOS: JOSÉ ANTONIO FRANZO, RG n. 5.963.181-SSP/SP, empresário, e sua mulher NORICO SOBUE FRANZO, RG n. 5.388.838-SSP/SP, do lar, inscritos no CPF n. 423.327.538/34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à avenida Duque de Caxias, n. 633, apartamento n. 102, centro; LUIZ ANTONIO MARTINI, RG n. 6.689.965-SSP/SP, CPF n. 864.367.328/53, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Mário Moretti, n. 390, Bairro Nova Aparecida; CARMEM SILVIA BETIOLI TEIXEIRA DE MENDONÇA, RG n. 7.921.066-1-SSP/SP, CPF n. 748.443.698/49, brasileira, viúva, funcionária pública federal aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Floriano Peixoto, n. 1.100, apartamento 41; MOACIR YOSHITO MUKAI, RG n. 18.987.074-SSP/SP, CPF n. 106.967.048/03, metalúrgico, sua mulher MARISA KAORU YAMAMOTO MUKAI, RG n. 19.182.911-0-SSP/SP, CPF n. 143.073.908/B1, do lar, ambos brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Matão-SP, na Rodovia dos Trabalhadores, n. 331; PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUZA, RG n. 11.519.555-SSP/SP, CPF n. 085.860.498/16, comerciante, sua mulher CRISTINA DONATILA SPINDOLA BARBIERI DE OLIVEIRA SOUZA, RG n. 11.520.362-SSP/SP, CPF n. 075.025.198/07, zootecnista, ambos brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Capitão Fortunato, n. 444; LUIZ HAMILTON MONTANS, RG n. 8.428.379-SSP/SP, CPF n. 060.051.638/50, agricultor, sua mulher SILVIA REGINA VIANNA MONTANS, RG n. 15.418.148-SSP/SP, CPF n. 195.079.958/11, professora, ambos brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Gino Bellodi, n. 342, Jardim Santa Rita; JOSEANE MONTANS SALVI, RG n. 9.356.754-SSP/SP, CPF n. 061.798.168/08, cirurgiã-dentista, seu marido CARLOS AUGUSTO SALVI, RG n. 8.017.057-SSP/SP, CPF n. 053.268.418/43, médico, ambos brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Jaborandi-SP, à Rua Luís Daniel, n. 525, Centro; HUMBERTO MONTANS BELLODI, RG n. 11.520.392-SSP/SP, CPF n. 058.957.218/00, economista, e sua mulher CARLA CRISTINA PIERRE BELLODI, RG n. 22.559.850-4-SSP/SP, CPF n. 175.192.208/18, psicóloga, ambos brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Gino Bellodi, n. 15, Jardim Santa Rita.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula n. 31.144, de 04 de agosto de 2.000 e R.01/31.144, de 19 de setembro de 2.000, ambos do livro 2-RG, deste Serviço Registral.

O OFICIAL:

ALVARO BENEDITO TORREZAN

R.01/31.251 - Em 27 de setembro de 2.000 - Atribuição.

Prenotação n. 80.286, de 15/09/2.000.

Pelo instrumento particular de Instituição de Condomínio, datado de 01 de segue no verso

setembro de 2.000, o imóvel desta matrícula foi atribuído a LUIZ ANTONIO MARTINI, já qualificado, pelo valor de R\$32.692,12. O Escrevente Autorizado: (José Pedro Júnior). Guia 184/00.-

R.02/31.251 - Em 24 de janeiro de 2.001 - **HIPOTECA CEDULAR.**

Prenotação n. 81.559, de 23/01/2.001.

Conforme Cédula de Crédito Comercial n. 20/22500-8, emitida em 22 de janeiro de 2.001, nesta cidade, por LUCIA HELENA CAMPANA RIBEIRO PRETO ME, com sede na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Avenida Coronel Fernando F. Leite, nº 1.540, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.441.339/0001-11, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), pagável nesta cidade, com vencimento para 15 de junho de 2.005, com os seguintes encargos financeiros: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais a taxa nominal de 5,330 (Cinco inteiros e trezentos e trinta milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 5,462 (Cinco inteiros e quatrocentos e sessenta e dois milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Os encargos básicos tratados serão debitados e capitalizados mensalmente, a cada data base, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida, e exigidos juntamente com as amortizações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Os encargos adicionais serão debitados e exigidos mensalmente, a cada data base, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida. Para efeito do disposto nesta cláusula, considere-se data base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação. Na hipótese de vir a ser substituído o critério legal de remuneração dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), destinados a programas de investimentos voltados para a geração de emprego e renda, os encargos previstos passarão a ser calculados mediante utilização do novo critério, pela qual LUIZ ANTONIO MARTINI, já qualificado, deu ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/0269-05, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros**, o imóvel desta matrícula. Cédula registrada sob o n. 13.171, ficha n. 9.752, livro 3-RA. O Escrevente Autorizado: (Alex Ianc' Fernandes). Guia n. 017/01.